ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100
As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . . 3[illegible]$000
Por seis mezes . . . 1[illegible]$500
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado . . $200
SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Sabbado, 15 de Setembro de 1900 — NUMERO [illegible]08

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, do dia 16 de Julho de 1900

Officios :

N. 450—Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar a Carlos dos Santos Villaça a quantia de 440$, a que tem direito, conforme a conta junta, pelos concertos feitos em algumas machinas de desinfecção da Inspectoria de Hygiene, correndo a despesa pelo art. 1· § 2· n. 24 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 451—Ao mesmo—Mandai pagar á Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco a quantia de 31$32[illegible], a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, por passagens concedidas a empregados da Secretaria da Industria em serviço publico durante o mez de Maio passado, correndo a despesa pelo art. 1 § 2· n. 37 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 452 — Ao mesmo — Mandai pagar a Eduardo Layme a quantia de 71$500, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos pelo fornecimento á Secretaria da Industria de objectos de expediente, devendo correr a despesa pelo art. 1· § 2· n. 35 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 453—Ao mesmo—Mandai pagar a Toudelle Cockles & C., a quantia de 230$570, pelo fornecimento feito á Secretaria da Industria, de objectos de expediente, conforme a conta e documentos juntos, devendo correr a despesa pelo art. 1· § 2· n. 35 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 454—Ao mesmo—Mandai pagar a Guimarães Braga & C. a quantia de 17$, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento feito á Inspectoria de Hygiene, de varios ingredientes, devendo correr a despesa pelo art. 1· § 2· da lei orçamentaria em liquidação.

N. 19. . . . . 5$000
N. 21. . . . . 12$000

N. 455 — Ao mesmo — Mandai pagar a Hugo & C. a quantia de 49$500, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, de varios artigos de expediente ; devendo correr a despesa pelo art. 1 § 2· n. 35 da lei orçamentaria em liquidação.

N. 456 — Ao mesmo — Mandai pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro do *Jornal do Recife*, a quantia de 180$ a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento de 300 exemplares brochados do folheto « A Tuberculose no Recife » pelo Dr. Octavio de Freitas devendo correr a despesa pelo art. 1· § 2· n. 36 da lei orçamentaria, em liquidação.

N. 457 - Ao mesmo -Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 339$, a fim de occorrer á compra de tijolos, areia e cal para as galerias, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 7 art. 1· § 2· do orçamento em liquidação.

N. 458—Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene do Estado—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 192, de 13 do corrente, que ficais autorisado a providenciar de modo a ser adquirido o material indicado no referido officio, e bem assim approvo o aluguel que ajustastes de um armazem de propriedade da Companhia Pernambucana, para nelle funccionar provisoriamente um posto de desinfecção.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Julho de 1900

Officio :

Ao Sr. Dr. Administrador interino da Recebedoria—Em resposta ao assumpto constante do vosso officio de 13 do corrente, sob n. 924, declaro-vos, para os devidos effeitos, que na liquidação dos impostos do exercicio de 1893 a 1899, que se tem de proceder por essa Repartição, na conformidade do art. 2 das Disposições Geraes da lei do orçamento vigente, devem ser dispensados da multa, como foi resolvido, para o primeiro semestre do exercicio em liquidação, os contribuintes que, possuindo conhecimentos falsos, á proporção que forem chamados a novo pagamento, o satisfaçam nos prazos regulamentares.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em addiamento ao do dia 12 de Julho de 1900.

Officio :

N. 465—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Ficais autorisado a mandar pagar ao Sr. Bernardo de Souza Carvalho Cruz, contractante da reconstrucção da ponte de Bento Velho, na Victoria, a quantia de 4:072$152, correspondente á segunda prestação de seu contracto, de accordo com o certificado junto, devendo ser deduzida dessa importancia, cuja despesa correrá pelo credito supplementar á verba do n. 11 art. 1· § 2· do orçamento em liquidação, a de 407$215 dos 10 % para reforço da caução respectiva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 17 DE JULHO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias :

O Governador do Estado resolve nomear 1· supplente do juiz municipal de Alagôa de Baixo, por tempo de dois annos, na fórma da lei, Constantino Ferreira da Silva Azevedo, em substituição do tenente-coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, que foi nomeado collector.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Pedro dos Santos Torres, juiz municipal de Petrolina, resolve prorogar por 3 mezes, com ordenado, a licença em cujo goso se acha.

Officio :

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha — Providenciai para que regressem, na primeira opportunidade, para a Casa de Detenção desta capital, á disposição do Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes, os sentenciados Cyrillo Correia de Araujo, Manoel Rodrigues dos Santos e José Aleixo dos Santos, visto terem cumprido as penas a que foram condemnados, conforme declarou o mesmo juiz, em officio de 12 do corrente.

Expediente do Dr Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda— O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel José Tiburcio Tavares, segundo participou em officio de 5 de Junho ultimo, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Ouricury, para o qual foi nomeado por portaria de 11 de Maio do corrente anno

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que os negociantes Marcellino Fonte & C. têm permissão para embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha os generos constantes das inclusas relações destinados ao capitão João Roma, tenente João Pereira de Lucena, empregados da South American Cable Company e Joaquim Machado.

— *Mutatis mutandis* ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao Dr. Administrador da Recebedoria —De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos que Adriano Cavalcanti tem permissão para embarcar para a ilha Rata, no archipelago de Fernando de Noronha, mais 10 saccos de farinha de mandioca, destinados á Empreza Exploradora de Phosphato de Cal.

— Ao Dr. Chefe de Policia —O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos que a Companhia Pernambucana de Navegação vai expedir amanhã, ás 5 horas da tarde, o seu paquete *Beberibe* para Fernando de Noronha.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Maria Rufina do Amor Divino, mãi do sentenciado Ernesto José Gomes, tem permissão para residir nesse presidio com 4 filhos menores.

— Ao mesmo—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, em resposta ao vosso officio n. 285, de 10 de Junho findo, copia do que lhe dirigio em 12 do corrente o Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes, informando que o sentenciado João Soares de Menezes, só em Novembro deste anno terminará a pena que lhe foi imposta.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 13 de Setembro de 1900.

Capitão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida, requerendo certidão.—Ao Sr. Coronel commandante da brigada policial para mandar certificar.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha, requerendo 3 mezes de licença com seus vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier —Prove que está doente.

Francisco Alves Cratiú Netto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 77$650 que se acha em seu favor escripturada. —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eustaquio Antonio Gomes tenente da 7ª companhia do batalhão de infanteria, pedindo que se lhe mande abonar a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em commissão para Serinhaem no dia 19 de Junho do corrente anno —Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Pereira de Araujo e Silva, procurador de D Maria Francisca dos Reis Mello, viuva do Dr. Pedro Francisco de Mello, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, como promotor publico do municipio de Floresta, a contar de 1 de Março a 10 de Julho proximo passado de accordo com os attestados juntos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Ferreira de Oliveira, sentenciado, requerendo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Nazareth —Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Nazareth.

Marianno Gomes do Monte, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.— Indeferido.

José Francisco Xavier, 2· sargento do batalhão de infanteria estadoal, solicitando o pagamento da quantia de 18$000, despendida com o fornecimento de luz e agua á cadeia da cidade de Bezerros a contar de 1 a 30 de Junho do corrente anno.—Deferido com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José de Carvalho Sá Moraes, pedindo pagamento dos alugueis do predio de sua propriedade que serve de cadeia e quartel no municipio de Belmonte, desde o mez de Agosto de 1897 a Junho do corrente anno, á razão de 18$000 mensaes.—Pague-se a quantia de 114$000 dos alugueis de Agosto de 1897 a Março do anno passado e de Abril a Junho do corrente ; quanto a de 44$000 desde Julho daquelle anno a Fevereiro deste já foi autorisado o pagamento, aguardando o peticionario credito para a de 54$000 aos de Abril a Junho daquelle anno. Quanto ao mez de Março ultimo junte documento comprobatorio da occupação do predio no referido mez pela força publica.

Anna Rosa Pereira, professora publica ultimamente removida da cadeira da cidade de Petrolina, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação.—Apresente-se a peticionaria á Junta Medica para ser inspeccionada de saúde

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor publico do Estado, permutado ultimamente para a cadeira de Ouricury requerendo justificação de faltas—Deferido com o officio desta data ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Manoel Solidonio de Lacerda, carcereiro da cadeia publica da cidade da Escada, pedindo pagamento da quantia de 51$420 despendida com o fornecimento de luz e agua no quartel e cadeia daquella cidade, a contar de 1 de Abril a 30 de Junho do corrente anno como consta dos documentos juntos.—Informe o Sr. Coronel Commandante da Brigada Policial.

Clara Olympia de Luna Freire, professora jubilada de instrucção primaria, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de gratificação de bons serviços a que tem direito a contar de 20 de Outubro de 1890 a 5 de Julho de 1892 nos termos da lei n. 51 de 22 de Junho do anno proximo passado, cuja importancia acha-se devidamente escripturada no Thesouro do Estado por pertencer a exercicios findos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Apolinario Crespo, zelador do edificio das escolas publicas estadoaes da Villa de Cannotinho pedindo para que seja o Thesouro do Estado autorisado a pagar-lhe os seus vencimentos, visto negar-se sob pretexto de não achar-se ditas escolas funccionando no referido edificio e sim em casas particulares.—Informe o Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 13 de Setembro de 1900

Pollmann & C., Repartição dos Telegraphos, Bacharel Francisco Rodrigues Campello Guimarães Braga & C , Companhia do Beberibe e Antonio Geraldo de Carvalho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador

Alfredo Motta e Campos & C.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

Rossbach Brothers —Informe o Sr Dr. Administrador da Recebedoria.

Rogerio de Moura Falcão —Informe o Sr. Collector de Goyanna.

Luiz Correia de Araujo Mello.—Certifique-se.

Theodomiro Cesar Duarte Ribeiro.—A' Secção do Contencioso para satisfazer

Emilia Secundina de Souza Braz, Maria José do Espirito Santo, José Ribeiro Vianna, London Brazilian Banck e Souza Barbosa & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

João Baptista Pinheiro, Clara Olympia de Luna Freire, Hirtiberta Olindina da Cunha Jesuino de Azevedo Costa Dr. José Ventura dos Santos Reis, João Francisco de Araujo, José Ribeiro Vianna, Lourenço Alves Salazar Junior e Pedro Luiz do Rego.—Informem o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Boutoaux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 11 de Setembro de 1900.

Brostelmann & C., pedindo certidão das informações prestadas pela Recebedoria, em vista das quaes lhes foi negado provimento ao recurso que interpuzeram como contribuintes da classe n. 48.

As informações que, antes de proferir qualquer despacho, exige a administração de seus auxiliares constituem elementos para seu estado e não podem ser dadas por certidões.

Recursos da classe n. 32, resolvidos pelo Tribunal do Thesouro, em sessão de 11 e despachados pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, em 12 de Setembro, de 1900.

Alfredo Motta.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 14 do corrente, resolveu dar provimento ao presente recurso para mandar, como mando que seja o recorrente excluido, bem como todos os que foram devidamente contemplados na collecta da classe n. 32, da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente e determino que, para esse effeito seja reformado o mappa respectivo.

Campos & C.—Confirmo a decisão recorrida pelo Tribunal do Thesouro que em sessão de 11 do corrente resolveu dar provimento ao recurso para mandar, como mando, que seja modificada a collecta dos recorrentes, de accordo com a quota que lhes coube no exercicio passado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de Setembro de 1900

Miguel Laroca Contes, Isidora Maria da Conceição, Eduardo Wandenlindem, Jacintho de Almeida Ferreira, Leopoldina Ludovina do Nascimento Couto, Manoel Pappo Gyrão.—Informe a 1ª secção.

Almeida & Irmão.—Informe a 3ª secção.

Urbano Eufrasio da Costa.—Requeira ao Thesouro onde se acham recolhidos os livros de escripturação de impostos dos exercicios anteriores ao de 1898 a 1899.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 203—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Setembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Vistalino Correia de Mello e Pedro Correia de Mello Montenegro, vindos de S. Lourenço, como criminosos, Manoel Thomaz de Oliveira Mello e Manoel Martiniano, vindo de Pesqueira como sentenciados, Antonio Casemiro, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 2· districto da capital, Acrononio Vieira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Augusto Ferreira Lima, como alienado.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, João Ignacio Moreira, Francisco Antonio dos Santos, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2· districto da freguezia de S. José, Maria Francisca dos Prazeres, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa Vista, Luiz Maria da Conceição por offensa a moral publica, Joaquim Ferreira de Lima e Antonio Ferreira de Lima, por desordeiros

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João Primitivo Carneiro, Vellozo Ascedes Bezerra, preso em flagrante delicto, por crime de espancamento.

— Com referencia a noticia que publicou o «Jornal do Recife» de 11 do corrente, tendo como epigraphe «Selvageria» o commandante da Brigada Policial deste Estado, officiou-me remettendo cópia da informação que lhe dera o respectivo commandante do 4º batalhão de infanteria, pela qual passo a transcrever :

Commando da Brigada Policial do Estado de Pernambuco. Quartel no Recife, 13 de Setembro de 1900.—Illm. cidadão Dr. José Antonio Gonçalves de Mello, meritissimo chefe de policia.—Tendo sob a epigraphe «Selvageria» o «Jornal do Recife» de ante-hontem, publicado na secção de noticias, que as praças do esquadrão de cavallaria que no dia anterior, acompanharam de ordem deste commando, o 4º batalhão de infanteria em seu regresso da linha de tiro ao respectivo quartel, dispersaram a espaldeiradas as mulheres e creanças que alli se agglomeravam no intuito de chegar á evidencia do facto, dirigi-me por officio ao cidadão coronel Ignacio Henriques de Gouveia, commandante daquelle batalhão, para que me informasse o que havia em verdade a tal respeito, declarou-me dito official que as praças procederam durante o trajecto da linha de tiro ao quartel, com a maxima correcção e não espancaram a populares, limitando-se tão somente a dispersar os desordeiros que alli se achavam, dois dos quaes foram presos.

A vista da declaração feita por esse commandante e para que desappareça a má impressão causada ao publico pela noticia do facto tão desairoso narrado pelo «Jornal», envio-vos copia do officio do que venho de tratar solicitando-vos que providencieis no sentido de ser feita a competente rectificação.

Saude e Fraternidade.—José Claudino de Oliveira e Cruz, coronel.

Cópia—Commando do 4º batalhão de infanteria, quartel em Paranamirim, 11 de Setembro de 1900.

N. 663.—Ao cidadão coronel José Claudino de Oliveira e Cruz, digno commandante da brigada policial deste Estado.— Em resposta ao vosso officio n. 341 de hontem, venho a dizer-vos que as praças do esquadrão de cavallaria estadoal que hontem acompanharam este batalhão, de regresso da linha de tiro de Beberibe, portaram-se em todo o trajecto com a maxima correcção.

Não houve espancamento de populares, nem foram atropelladas mulheres e creanças; apenas foram dispersados os espoletas e desordeiros que nestas occasiões costumam agglomerar-se, promovendo desordens, sendo presos dois dentre elles, sem haver espancamento.

Foi isto o que pude observar do logar em que me achava.

Não vos é portanto facil neste a noticia do «Jornal do Recife» de hoje, com relação a volta do batalhão.

Saude e Fraternidade.—Ignacio Henriques de Gouveia, coronel.

Está conforme. -J. A. Figueirôa, capitão secretario

— O delegado de policia do municipio de Gravatá fez recolher em data de 8 do corrente á cadeia respectiva o individuo de nome João do Carmo Bezerra que voluntariamente apresentou-se áquella delegacia por se achar alli pronunciado em crime de tentativa de morte.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes :

Ao Dr. 2· promotor publico da capital, por intermedio do Dr. juiz municipal do 1· districto criminal as procedidas contra Salomão José Soares, autor do ferimento praticado em Manoel José dos Santos e as procedidas sobre os ferimentos recebidos pela praça da policia José Francisco Torres Galindo.

— O cidadão Tertuliano de Paula Pessoa, entrou em data de 10 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do 1· districto de Quipapá.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

EXTERIOR

Asia

No Extremo Oriente

CHINA

Em seu Boletim do Exterior, tratando a « Gazeta de Noticias » da diplomacia na China, escreveu o seguinte :

Já houve alguem, sincero ou zombeteiro, que affirmou peremptoriamente a inutilidade dos diplomatas... Quem sabe se esta affirmativa paradoxal não é quasi uma verdade ?

Com as embarcações a vapor, as estradas de ferro, o telegrapho, o telephone e o serviço de informações da imprensa, bastaria talvez as potencias sustentar em varios pontos do universo simples agentes commerciaes, que seriam ao mesmo tempo agentes de informações como os consules.

Que economia nos orçamentos a suppressão das gordas verbas destinadas aos embaixadores e ministros, dispensados por inuteis !

Os diplomatas da Europa em geral não conhecem o idioma do paiz para onde vão destinados. E como poderia ser de outro modo ?

E' necessario um prazo longo para ganhar o conhecimento de uma lingua e os diplomatas andam em constante circulação.

A recordação destes argumentos vem a proposito da China.

Para que serviu a diplomacia nesta questão ? Ha muitos annos as potencias europêas procuram por meio de intimidações arrancar ao Celeste Imperio portos, ilhas, esphera de influencia, navegação de rios, concessões de estradas de ferro e alfandegas, etc., etc. Trataram de retalhar o bolo appetitoso brigando entre si para que um bocado não seja maior do que o outro.

Quanto menor era a concessão maior era o valor do diplomata e a sua recompensa.

Em tudo isso não comprehendemos ao que vem a diplomacia.

Os europeus queriam ser senhores da China, tomar todo o territorio, apoderar-se do governo, impor aos chinezes a sua religião... chama-se a isso diplomacia ? !

Os anglo-saxões queriam que a China usasse para com elles a chamada politica de «porta-aberta», ao passo que elles mantinham a mais fechada de todas as politicas.

Nos Estados Unidos e na Australia a população mais de uma vez se ergueu contra os chinezes, massacrando-os.

Fizeram leis impedindo a sua immigração. E homens « diplomatas » julgaram que esse estado de cousas duraria indefinidamente.

Agora que os acontecimentos produziram os seus effeitos logicos e inevitaveis, qual é o plano diplomatico ?

As tropas alliadas marcharam sobre Pekin como ha 40 annos. Depois ?

Que se vai fazer ?

Provavelmente vão recomeçar as disputas por causa de concessões de caminhos de ferro, espheras de influencia, até que os chinezes se revoltem de novo.

E assim por diante até o dia em que os asiaticos estejam bastante bem armados e bem exercitados para com a sua massa innumeravel não só resistir a invasão dos occidentaes como ameaçar a Europa.

— A repulsa da Allemanha, ainda que disfarçada sob a fórma de reserva, para tratar a paz na China produziu effeito desagradavel em Washington.

O presidente Mack-Kinley convocou o conselho de ministros e expoz os termos em que pelo governo japonez foi apresentada uma proposta para abrir negociações com a casa imperial chineza.

O gabinete por unanimidade declarou ao presidente que no momento presente era opportuno e util tomar com as outras potencias uma iniciativa para que as propostas de paz sejam tomadas em consideração.

O « Berliner Tageblatt » porém, explicando as reservas do imperador Guilherme II sobre as propostas da China, diz que este considera uma verdadeira e diminutio capitis a acceitação de Li-Hung Chang como negociador da paz, emquanto o governo inglez não existe na capital da China e a casa real vai fugindo para o interior, evitando tomar a responsabilidade dos acontecimentos de Pekin, dar as explicações que lhe são pedidas e collocar-se emfim no mesmo nivel em que estão os chefes dos outros Estados do mundo.

E, como se não bastasse tudo isso, emquanto Li-Hung-Chang falla em negociações de paz, os seus soldados hostilisam traiçoeiramente as tropas alliadas.

Nestes termos, mais ou menos, o imperador Guilherme fez telegraphar aos Estados-Unidos, á Italia, á Austria, á França, á Russia, á Inglaterra e o Japão, tendo já a Italia, a Austria e a França adherido ás idéas do imperador, mas faltão ainda respostas da Inglaterra, Japão e Estados Unidos.

— A imprensa ingleza está muito alarmada com a attitude do imperador da Allemanha, de um lado, e da Russia e dos Estados-Unidos, do outro.

O primeiro tenciona fazer prevalecer a sua maneira de encarar muito desfavoravelmente a situação chineza ; os outros dous estão cooperando, na opinião daquelles jornaes, para a victoria da politica chineza.

O « Times » affirma que a conducta dos Estados-Unidos acabará por crear contra essa nação as antipathias da população ingleza e a amisade do governo.

— Telegraphão de Berlim ao Morning Post que o imperador Guilherme telegraphou ao consul da Allemanha em Hankow que os navios de guerra que partiram da Allemanha e estão actualmente em caminho para a China, protegerão os allemães e seus interesses em toda a região do Yang-tse.

O mesmo jornal chama a attenção do governo inglez sobre este facto e observa que só a Inglaterra cabe a predominancia em todo o valle do Yang-tsi-kiang.

— Communicam de Shangai que, de conformidade com os empenhos tomados com o governo japonez, o principe Li-hung-chang mandou dizer a imperatriz mãe que talvez seja necessario nomear tres personagens de grande importancia e reputação com plenos poderes para tratarem a paz com os representantes das potencias.

Mas affirma-se que as potencias acceitarão aquelle principe como ministro plenipotenciario para entabolar negociações, quando o mesmo tiver recebido do seu governo poderes regulares que lhe confiram essa missão.

— Dizem varios jornaes não constar que qualquer das potencias solicitadas tenha já respondido a proposta da Russia de consentirem na retirada das tropas de Pekin ; afim de deixar ao governo chinez maior liberdade para negociar a paz.

— O conselho dos almirantes em sessão hontem realisada na cidade de Takau, deliberou não mandar mais tropas para Pekin, porque não se sabe o destino que está reservado aos que foram hoje mandados reforçar as guarnições internacionaes em Pekin.

Estão esperando pois, todos instrucções dos respectivos governos e naturalmente a chegada do general Waldersee.

— E' objecto de commentarios mais apaixonados da imprensa a attitude da Russia na China.

Diz-se que aquella potencia está actualmente de posse da Mandchuria toda com excepção da provincia de Moukden.

O « Times » dando esta noticia mostra-se receioso dessa marcha russa, que poderá comprometter seriamente o equilibrio europeu e destruir a hegemonia ingleza no oriente.

Annunciam as folhas officiosas de Washington, que a Russia declarou ás potencias que as tropas russas que occupam Niou-Chouang, na China, evacuarão a mesma cidade logo que alli estiver restabelecida a ordem, e que os estrangeiros e a população ordeira chineza não tiverem mais a receiar nessa cidade as desordens e os ataques dos boxers.

O « Times » por sua vez publica um despacho de Tokio dizendo que os japonezes deixarão proximamente Amoy, sendo as autoridades chinezas dalli promettido assegurar a ordem sem auxilio estranho.

As cinco companhias de soldados japonezes que partiram de Yokohama para Amoy, diz o correspondente do mesmo jornal, receberam ordem de seguir para outro destino.

— O embaixador da Russia em Londres apresentou ao marquez de Salisbury uma proposta do governo russo tendente a induzir as potencias interessadas a fazer evacuar Pekin das tropas internacionaes.

As propostas que a Russia apresenta são as mesmas do principe Li-Hung-Chang ; tendem a fazer de Pekin um centro de anarchismo politico em que se tornasse indispensavel a presença da familia imperial, o esta faria por sua vez concessões á Russia na Mandchuria.

Os jornaes inglezes contrarios ao predominio da influencia russa no Oriente fazem carga contra as tendencias da politica russa e norte americana.

Tambem por sua parte referentemente á Allemanha os jornaes francezes e o "Figaro" em primeira linha estranham o seu silencio perante as propostas da Russia e do emissario da China.

No momento em que se pede a evacuação de Pekin o silencio da Allemanha, não acceitando e não approvando essa evacuação, é commentado desfavoravelmente.

Ha quem affirme nas rodas diplomaticas da capital franceza que o egoismo da Allemanha, visando os maiores lucros e as maiores concessões no territorio chinez, é signal do inicio de um conflicto que dará muito que fazer ás nações européas.

— Telegrapham de Amoy, em data de 30 do passado, dizendo que os habitantes chinezes continuavam a fugir da cidade, que os negocios alli eram nullos e que varias casas haviam sido saqueadas.

Uma proclamação do consul da Inglaterra, accrescenta o telegramma, garante protecção aos subditos inglezes alli residentes contra qualquer violencia.

— De S. Petersburgo annunciam que as tropas russas occuparam no dia 28 do passado a cidade de Tsitsikhar, no territorio do He-Loung-Kiang.

— O "New-York Herald" publica hoje um telegramma da China dizendo ter o vice-rei Li-Hung-Chang annunciado que o herdeiro do throno da China e Chung ye se suicidaram em Pao-Ting Fou.

E' certo, conforme telegrammas de procedencia insuspeita, que atraz do trabalho diplomatico do principe Li-Hung Chang está se preparando uma verdadeira "bonne surprise".

Emquanto aquelle diplomata propõe a nomeação do principe Ching, parente da familia imperial, para que seja restabelecido um governo regular em Pekin, os boxers tencionam collocar á testa do governo imperial o filho do principe Tuan, que é o principal responsavel pelos desmandos e assassinatos commettidos contra os estrangeiros na China.

Acredita-se que para esse fim o principe Tuan appareça em Pekin á testa de um exercito de 200.000 homens.

Asseguram os diplomatas residentes em Pekin que o principe Ching mostrou-se sempre amigo dos estrangeiros e que a sua nomeação para a regencia do imperio facilitaria certamente a conclusão da paz.

— O barão Francisco de Reuzis, embaixador da Italia em Londres, telegraphou ao marquez Visconti Venosta que o marquez de Salisbury pedio aos representantes das potencias amigas que acceitassem o alvitre de não deixar sahir da cidade de Pekin as tropas internacionaes antes de ser a paz concluida e tomadas e estabelecidas as garantias necessarias e effectivas para a tranquillidade dos estrangeiros estabelecidos na China.

Além disso, julga o governo inglez que cada uma das nações que têm representantes na China deverá deixar 500 homens para guardar as respectivas legações.

— Communicam de Shanghai que desde a sua entrada em Pekin as tropas japonezas apprehenderam seis milhões de "bushels" de arroz, muito dinheiro em ouro e prata e objectos preciosos.

Dizem que todas raridades artisticas e muito dinheiro foram arrecadados pelos norte-americanos.

— O "Daily Express" publica que a subscripção aberta para se offerecer medalhas commemorativas aos bravos soldados inglezes que se batem na China alcançou já a quantia de £ 7.000.

Agricultura

Congresso de Viticultura

(Conclusão)

14.ª CONCLUSÃO

O Congresso aconselha uma acidez média de 6 % para os mostos, como garantia para evitar o desenvolvimento de certas molestias dos vinhos.

15.ª CONCLUSÃO

O Congresso recommenda que se estude separadamente a unificação das differentes variedades.

16.ª CONCLUSÃO

O Congresso faz suas as seguintes conclusões formuladas por grande numero de Viticultores na exposição que apresentaram ao governo, com respeito ao projecto de imposto dos vinhos nacionaes :

1.º Que se desista de gravar com qualquer imposto a Viticultura ;

2.º Que se estabeleça a escala alcoolica para os vinhos que se importem ;

3.º Que se prohiba ou se difficulte por todos os meios ao alcance do Estado a fabricação de vinhos artificiaes.

E, por ultimo, que se favoreça o desenvolvimento da viticultura, estabelecendo escola de enxertadores e creadores de videiras resistentes á philoxera, que, ao mesmo tempo, se proporcione pela direcção de Viticultura, aos Viticultores que o solicitem dados e instrucções que se considerem indispensaveis para procederem com acerto á reconstituição de seus vinhedos, o que póde realizar-se sem maior desembolso para o Estado.

17.ª CONCLUSÃO

O Congresso faz votos para que os poderes publicos utilisem a Escola Nacional de Agricultura de Toledo para estabelecer viveiros e escola pratica de enxertadores.

18.ª CONCLUSÃO

O Congresso depois de estudar detidamente nossa legislação sobre importação e commercio de vinho e a desastrosa influencia que ella exerce sobre a hygiene publica, sobre a renda e sobre a Viticultura nacional, apresenta á consideração dos poderes publicos o seguinte plano de reformas á nossa actual legislação.

1.º Que os vinhos communs ou de pasto, tintos ou brancos, paguem o direito de importação que actualmente os grava, sempre que não contenham mais de 11 % de alcool em volume e que pelo que exceda d'esta graduação paguem a seguinte escala :

De 14.º á 16.º—2 millesimos por cada meio grão ou fracção de meio grão.
De 16.º á 18.º—3 millesimos por cada meio grão ou fracção de meio grão.
De 18.º á 22.º—5 millesimos por cada meio grão ou fracção de meio grão.

Fundando esta limitação no facto comprovado de que em nenhum paiz o termo médio da força alcoolica dos vinhos de pasto alcança á 14 % do alcool em volume.

2.º Que sendo o extracto secco de uva um dos elementos mais necessarios para adulteração dos vinhos por seu desdobramento com agua e para a falsificação que em tão vasta escala se realisa no paiz e considerando que os vinhos naturaes bem unificados não contêm mais de 25 a 30 por mil de extracto secco, se limite sua tolerancia a 35 por mil, impondo aos que passem d'este limite com 2 millesimos por cada grammo de excesso.

3.º Que os vinhos coloridos com substancias corantes artificiaes, sejam rejeitados de proposito pelos technicos officiaes.

4.º Que não sendo sufficientes as disposições do decreto de fevereiro de 1866, por mais que seja conveniente sua immediata e severa applicação, tão opportunamente aconselhada pela illustrada Commissão de Fazenda da Camara de Representantes, em sua informação sobre impostos de consumo ; se promulgue com a maior brevidade possivel uma lei sobre bebidas hygienicas e demais substancias alimenticias.

5.º Que, para os effeitos d'estas salutares disposições, se estabeleça na Capital um laboratorio nacional de analyses, com amplissimas attribuições para fiscalisar efficazmente todas as substancias alimenticias que os commerciantes e industriaes offereçam ao consumidor ; e nos departamentos pequenos laboratorios dependentes das juntas administrativas, com os mesmos propositos.

Na pedreira

Desde que lhe morrera o marido, na explosão inesperada de uma broca, a Joanna sentia uma dôr immensa, uma profunda tristeza ao ver o filho.—O Luiz, um pedaço de rapaz, bello, forte e valente como o pae, de quem era o vivo retrato—ir-se todos os dias, madrugada ainda, para o duro e pesado labor da pedreira.

Ultimamente, então, quando elle, alegre, satisfeito com o augmento do ordenado, lhe communicara ter passado a trabalhar nas brocas, a triste mãe encheu-se de terror, angustiada pelo negro, medonho presentimento de que seu filho, o seu adorado Luizinho, iria ter o mesmo desgraçado fim do pae.

Nas primeiras noites, quando elle, cansado, moido, recolhia ao quarto e se fazia na casinha em que habitavam um grande, lugubre silencio sepulchral, a Joanna, sem poder conciliar o somno, punha-se a chorar, a soluçar, estremecendo, horrorisada á idéa de que um dia o filho, o seu orgulho, o seu amor, o seu encanto, entraria por aquella porta a dentro, estirado n'uma padiola gotejante de sangue, carregado por quatro homens, tal qual entrára, havia quasi dois annos, o marido.

Mal o dia começava a clarear, erguia-se a pobre do leito duro, em que se revolvera toda a longa noite e, se chegava á porta do quarto do Luiz, davam-lhe ganas de o deixar dormir, de o não chamar para o maldito trabalho que o fatigava e que o matava...

Mas... era preciso, era preciso !

O rapaz apezar dos seus conselhos, dos seus rogos, das suas lagrimas, não queria mudar de profissão.

Nascera para aquillo ; desde os cinco annos vivia no meio d'aquellas pedras, galgando-as com uma firmeza, uma agilidade de cabrito. Conhecia-as e, se alguma cousa lhe custava, no officio, era ter de fazer arrebentar alguma grande lage em que tanta vez se recostara um quarto de hora, pelas quentes tardes de verão.

A Joanna não se convencia ; lembrava-lhe o pae e Fulano e Beltrano e tantos outros mortos naquelle miseravel trabalho.

Para dissipar aquelles receios o Luiz repetia-lhe a velha historia do marinheiro :

— Olhe, mãi, não me deixe na cama. Lembre-se que o avô, a avó, a mana Maria mais uma montoeira de pessoas têm morrido nella !...—e ria, mostrando os dentes muito brancos e muito grandes.

Afinal a Joanna—que remedio ?—fôra se habituando áquillo.

Agora já os dolorosos presentimentos a não atormentavam tanto.

Comtudo, para estar mais junto do filho, para tel-o mais sob seus protectores olhos de mãe, levava-lhe o almoço todos os dias para o riacho que corre no pé da pedreira.

De manhã, ás cinco horas ; sahiam de casa os dois e iam juntos até ao corrego ; ella carregando a trouxa de roupa, elle levantando o sambará com o almoço.

No sopé do morro, separavam-se.

O Luiz tomava-lhe a benção ; ella dava-lh'a, murmurando :

— Nossa Senhora do Monte te acompanhe e te guarde—e ficava-se alli de pé, a acompanhar com um olhar cheio de ternura o rapaz que, de cacete ao hombro, chapeo derrubado para a nuca, lá ia, pelo carreiro aspero e tortuoso, galgando, ligeiro, a montanha, a cantar alguma quadra do seu fado predilecto.

Lá de cima, elle acenava-lhe, ainda, a rir agitando o largo chapéo, tomava da pesada marreta, e, aos ouvidos da Joanna, lá em baixo, a vibração d'aquellas martelladas metallicas, compassadas, chegava como um acompanhamento á voz do filho querido, que cantava sempre, sempre...

—

A's nove o Luiz descia.

Sentados á beira da agua clara murmurante, comiam os dous o parco almoço : elle cheio de appetite, ella feliz, cheia de o ver disposto.

O trabalho recomeçava ás dez.

Elle lá se ia de novo, a cantar, emquanto acima, sob o sol esperto e vivo que fazia faiscar os azulados blócos enormes, velados de negro pelos rasgões e as largas, extensas lagas escalavradas.

A Joanna ia então até á casa, deixando estendida no relvado alto e basto, a corar a roupa que estivera toda a manhã a bater.

Pouco depois do meio-dia voltava a enxaguai-a.

Era justamente a hora de arrebentar as brócas.

Quando as badaladas de aviso de fogo, vibradas pelo Luiz, espalhavam-se no ar, a Joanna encostada sob a barraca abandonada que fôra de um canteiro e que lá jazia, esterroada, branca de cêra, com [illegible] de sangue, até que, depois da ultima detonação, ouvisse a voz do filho, a cantarolar, sempre a cantarolar.

Voltava então a si, como si aquella voz adorada lhe restituisse a vida que, pouco antes, parecia havel-a abandonado.

Aquella quadra alegre do fado, que o filho cantava, despreoccupado, feliz, no meio da fumarada de azul da polvora, significava para o seu coração a [illegible]:

— Não se assuste, mãi, estou vivo, bem vivo !

Já risonha, nos olhos lagrimas de prazer, benzendo-se, agradecida, contricta, ella balbuciava :

— Graças a Deus e á Nossa Senhora do Monte—o rezava.

Chegou no entanto o anniversario da morte do seu homem.

Supersticiosa, ella queria que o filho guardasse o dia, que não trabalhasse.

Mas o Pedro tinha serviço inadiavel, era indispensavel que fosse á pedreira.

Bem que lhe custava, a elle tambem ; mas, que fazer ?

E foi. A Joanna, mais afflicta, mais abatida do que nunca, acompanhou-o ; não o quiz deixar ir só.

Dizia-lhe o coração que estava para acontecer alguma desgraça ao Luiz, ao seu idolatrado Luiz.

Para passar o tempo lavou alguma roupa.

Depois do almoço não teve animo de ir a casa, como de costume.

Deixou-se ficar sentada á beira do corrego, embebida nas suas dolorosas reflexões, a scismar, a pensar, olhos fitos na agua borbulhante que passava cantando melancolicamente.

O sol a pino flammejava.

No ar pesado e morno vibraram, lentas, vagarosas, as badaladas de aviso.

Um arrepio, quente como uma golfada de sangue, subio-lhe do peito aos labios.

Quiz erguer-se para se ir abrigar na barraca... Não poude. As pernas vergaram e ella caiu sentada.

Nisto estoirou a primeira bróca, logo outra...

Aquellas estampidas, casando-se com o fragor das lascas de pedra a rolar pela serrania, aterrorisavam-n'a.

Tentou mais um esforço desesperado para esconder-se ; ergueu-se.

Tinha conseguido dar um passo quando a ultima descarga estrondeava mais forte do que as outras.

Cahio de braços sobre a barranca do ribeiro.

Da cabeça esguichava-lhe um fio de sangue, vermelho, fumegante, que ia cahir na agua clara purpureando-a.

Estava morta. Um estilhaço de pedra partara-lhe o craneo...

. . . .

Nesse instante, varando o ar e a espessa nuvem de fumo azulado, erguia-se a voz forte, varonil do Luiz a cantar uma quadra alegre, na toada do seu fado predilecto...

BAPTISTA COELHO.

REVISTA DIARIA

VENDA GRANDE — Escrevem-nos em 10 do corrente, dessa localidade :

« Temos a satisfação de noticiar que na sexta-feira e sabbado esteve aqui a passeio o sympathico e abastadissimo negociante, importador e exportador no Recife o Sr. Manoel Seixas com sua distincta esposa e amaveis filhinhos, que conquistaram as mais expontaneas affeições.

E, tambem a passeio esteve no sabbado o illustre Sr. Antonio Gomes de M. Leal, distincto chefe de secção na Secretaria do Governo.

Cavalheiros de fino trato, quanto [illegible] e sympathicos.»

— A infausta noticia do fallecimento da distincta senhora [illegible] esposa do honrado Desembargador Uchôa, muito confrangeu a Confraria Litteraria de Ven[illegible] Grande [illegible] sendo apreciadora das [illegible] sobre as quaes [illegible] momentos religiosos, fará [illegible] missa no 14.º dia [illegible] igreja de Nossa S[illegible] Loreto.

SANTA RITA [illegible] — A confraria de Santa R[illegible] manda celebrar amanhã, [illegible] do dia, [illegible] missa em louvor [illegible] da Soledade.

MISSAS NOVAS — [illegible] os dous sacerdotes [illegible] ordens, Revdms. P[illegible] José Bianguta [illegible] pela primeira vez, na capella do [illegible] collegio nesta cidade, sendo um ás [illegible] da manhã e outro ás 1/4.

Esta ultima será cantada.

A' tarde, no elegante theatrinho do mesmo collegio, haverá uma alegre distracção.

X

BRAVURAS—Antehontem, ás 4 horas da tarde, no Pateo do Carmo, encontraram-se os dous celebres desordeiros desta cidade, conhecidos por —Nascimento Grande— e —João Sabe-tudo.

Travaram uma forte luta em que ambos mostraram o heroismo de que são dotados, resultando desse encontro ser o primeiro ferido na face por um tiro de pistola e o segundo bastante contundido.

X

MISSA DE REQUIEM — A conferencia de S. Vicente de Paulo de Olinda manda celebrar no dia 17 do corrente ás 8 1/2 da manhã, uma missa de requiem por alma do Revd. Pedro D. Foulão Lauriano, em commemoração ao 1.º anniversario de seu passamento.

Registramos gratos o convite que para o acto, nos foi endereçado.

X

PROROGAÇÃO DE PRAZO—Por portaria de 13 do corrente foi prorogado por 30 dias o prazo marcado a Joaquim Francisco Pereira da Silva, para, na forma do 131, assumir o exercicio de serventuario vitalicio dos officios de 1.º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Barreiros.

X

FESTA DO ROZARIO—Sabemos que os negociantes da rua Larga do Rozario estão organisando uma commissão para se encarregar do decoramento da rua e fogo artificial, que pretendem fazer, em homenagem a Virgem do Rosario no dia da festa.

X

MORTALIDADE DA CIDADE DO RECIFE—16 a 31 de Agosto de 1900 :

Coefficientes e medias : Coefficiente geral de mortalidade 35 obitos por cada mil habitantes; total dos obitos na quinzena [illegible] maxima diaria de mortes [illegible] 25; media 19,8; minima 12.

Obitos por cemiterios : Santo Amaro 276; Varzea 14; Barro 14; Arrayal 15.

Obitos por freguezias : Recife 9; S. Amaro 14; S. José 35; Afogados 23; Boa Vista 151; Graças 5[illegible]; Poço 1[illegible]; Varzea 14.

Obitos por locaes : H[illegible]; Necroterio 13; Via publica [illegible]; casas 175.

Obitos por nacionalidade : Brazileiros 310; Portuguezes 2.

Obitos por naturalidade : [illegible] Ceará 3; Rio Grande do Norte [illegible] Parahyba 6; Pernambuco 293; Alagôas [illegible].

Obitos por estado civil : Homens [illegible] solteiros 127; [illegible] viuvos 17. Mulheres 134 : solteiras [illegible] casadas 24; viuvas 17.

Obitos por idades : [illegible] mortos 12; 1 a 30 dias 20, 1 a 11 mezes [illegible] a 5 annos 29; 6 a 10 annos 8; 11 a 20 [illegible] 19; 21 a 50 annos 131; maiores de 50 annos 61; sem declaração de idade 2.

Causas de morte : Molestias zymoticas 116; molestias geraes [illegible] 7; molestias locaes 194. As molestias zymoticas foram : variola 4; sarampo 10; influenza 14; coqueluche 1; malaria 24; tuberculose 54, syphilis 5; dysenteria 2; septicemia 2 lepra 1.— O demographista, *Dr. Octavio de Freitas.*

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje :

E' superior do dia o Sr. capitão do 34º Antonio Coelho.

O 40º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.

Uniforme n. 4.

X

RECENSEAMENTO SEXENAL—No fim deste anno proceder-se-ha nos Estados-Unidos ao recenseamento sexenal e já o Sr. W. R. Merriom, director da repartição, explica na «North American Review» como vai fazer o trabalho.

Serão precisos quatro mezes para que todos os cidadãos adultos dos Estados-Unidos recebam as suas cedulas, as encham e as façam voltar para Washington. Depois disso serão necessarios dois annos para preparar a apuração.

Já principiou a repartição a recrutar pessoal que deve iniciar o trabalho a 1 de Janeiro. Esse pessoal terá um sub-director, cinco estatisticos, 2.800 enumeradores tendo cada um a sua machina de calcular. 300 revisores, 3.000 escreventes, amanuenses, etc., um pequeno exercito. Não é tudo : o numero de recenseadores portadores de listas, que tem de ir de casa em casa, é calculado em 80.000.

Esse pessoal já terá o que fazer recenseando-se a si mesmo.

Entende o Sr. Merriom, e entende muito bem, que o recenseamento não deve servir sómente á administração, mas tambem aos economistas, aos demographos e aos sabios.

Avalia o Sr. Merriom que a população total não excederá de 74 milhões de almas [illegible] em conta as [illegible] da guerra [illegible] diminuição da immigração européa.

X

BRIGADA POLICIAL—Serviço para o dia 15 :

Superior do dia e guarnição [illegible] o Sr. Capitão Fiscal do 1º batalhão [illegible] Otton Ferreira Castro.

O 1.º batalhão dará [illegible] de cidade, dous sub-terços [illegible], outra para guarda [illegible] do piquete [illegible] Commando da Brigada.

O 2.º batalhão dará [illegible] para a parada.

Dia ao Quartel do Commando da Brigada o 2.º sargento amanuense [illegible] Figueiredo de Araujo Beltrão.

Uniforme n. 3.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resumo dos maiores premios da n. 74—21 loteria da Capital Federal, extrahida em 14 de Setembro :

Numeros	Premios
6167	15:000$000
5835	1:000$000
1682	500$000
7231	200$000
7155	200$000
1306	100$000
5828	100$000
6934	100$000
8529	100$000
9807	100$000

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

«S. Francisco» para Maceió, Penedo e Aracajú, recebendo :

Impressos á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar á meia hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

— «Uma» para Fernando de Noronha :

Impressos á 1 hora da tarde.

Objectos para registrar á meia hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica á 1 1/2 da tarde.

Idem idem com porte duplo ás 2 horas da tarde.

X

ILEGIVEL

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 10 de Setembro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

Horas	Thermometro centigrado	Barometro	Tensão do vapor	Humidade
6 m	25,0	761,mm24	18mm65	77,6
9 »	27,2	761,mm52	19mm71	72,8
12 »	28,4	761mm69	19mm46	68,0
3 t.	27,4	760mm42	18mm17	67,0
6 »	25,8	760,mm64	18,mm91	76,0

Actinometro—Observação ... d ... me ...
Evaporação 5,60 ... s. 0,0.
Temperatura maxima 29,0
Temperatura minima 21.
...
Ozone: 4,2.
Chuva: Nulla.
Direcção do vento: ... Caminho percorrido

De 12 h. 00 n. á 1 h. 00 a. ESE 25,k000
De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. ESE 28,k000
De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. ESE 32,k000
De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. ESE 35,k000
De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 a. ESE 30,k000
De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. ESE 21,k000
De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. E 29,k000
De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 a. E 30,k000
De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. E 35,k000
De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. E 30,k000
De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. E 25,k000
De 11 h. 00 a. á 12 h. 00 d. E 25,k000
De 12 h. 00 d. á 1 h. 00 p. ENE 27,k000
De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. E 25,k...
De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. ESE 24k...
De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. ESE 26k...
De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. ESE 30,k000
De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. ESE 30,k000
De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. ESE 28,k000
De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. ESE 37,k000
De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. ESE 28,k000
De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. ESE 37,k000
De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. ESE 35,k000
De 11 h. 00 p. á 12 h. 00 n. ESE 30,k000

Velocidade media do vento por hora: 28,k418
Maxima: 37,k000.
Minima: 20,k000.
Nebulosidade media 0,52.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Setembro

O baixa-mar foi á 11 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m18.
O prea-mar foi ás 5 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m85.
O baixa-mar foi á 11 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 0,m20.
O prea-mar foi ás 5 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m65.
Idade da lua 17 dias.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Eleodio Ribeiro.*

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 14 de Setembro de 1900.

Existiam	512
Entraram	7
Sahiram	16
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	473
Mulheres	13
Estrangeiros	17
Total	503
Arrecadados bons	419
Arrecadados doentes	23
Arrecadados loucos	3
Alimentados á sua custa	8
Correccionaes	50
Total	503

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.
Ficam existindo ... 23

X

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 63, 1º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

— DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 10, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia, Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e Productos Chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleo, pinceis etc.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Illm. Sr. Honorio do Prado

É para cumprimento de um dever e expansão do meu regosijo, que tenho o prazer de vos escrever.

Não fará a minha occupação ... testemunho ... minha gratidão pelo meio ... dos.

Eis o caso. Minha mulher, soffrendo ha longos annos de ... asthma, experimentou quantos ... apropriados houve, e ultimamente ... é a poder de injecções hypodermicas de morphina, conseguia algum allivio; mas esse mesmo allivio já lhe ia faltando, porque começava a tornar-se refractaria aos effeitos da morphina.

Imagine as vigilias por que passamos, os desgostos que nos acabrunhavam, até que um dia, guiado pelos jornaes e conselhos insistentes de amigos, convencido da efficacia do vosso poderoso Xarope de Jatahy, mandei vir alguns vidros, e seguindo estrictamente o seu directorio, após 28 vidros, minha mulher deu inteiramente livre da molestia que a definhava dia a dia e ao desanimo que nos martyrisava.

A ... excedente que se limitava a certos e determinados ... refeições, come do que lhe apprazia e nada lhe faz mal, inclusive fructas, que eram o seu maior inimigo.

Hoje, a ... mostra-se bem disposta e alegre, devendo esta felicidade ao vosso Xarope de Jatahy!!

A ... com que me ... é o melhor attestado que vos posso offerecer.

Cordeiro de Cantagallo, 25 de Fevereiro de 1888.

Ernesto de Oliveira Lima.

(A firma está reconhecida pelo tabellião J. F. de Figueiredo).

BLENOL ...

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
—RUA MARQUEZ D'OLINDA—23
(Recife)

NEUROSINE PRUNIER

AL VOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, SR. M. MUNIZ PONTES, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO», COM A *CHYMAPHILLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição que empreguei a *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, em meu filhinho ... annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos, e inquietação ..., em consequencia do rompimento dos ultimos dentes, e o resultado foi ... que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.

S. Paulo, 21 de Novembro de 1898.— M. Muniz Pontes.
Rua de S. Bento ...
Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.
Em testemunho da verdade.—Claro Libe... de Mesquita, 2º tabellião.

Caixinha ... 3$000
Deposito: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar, encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de ...

Nos climas quentes e regiões paludosas são frequentes as febres ... que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença ...

A ... da cura está na es... tamento.

E' o unico que pode e deve ser usado, porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, res resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*
(Andaraby — Grande — Rio de Janeiro.)

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua Marquez de Olinda n. 24.

Honroso

... doctas corporações scientificas ... Normal, Academia das sciencias ... Industriaes e Academia dos inventores ... de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e casas.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e om tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal-os e, graças a Deus, achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.
Bom-Jardim. Estado do Rio
(A firma está devidamente ...ecida.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS!

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, sendo as mais venenosas como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes ja quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria* de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máu caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorêa.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas etc.; n. 2 diarrhéa por inaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.º—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.º—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.º—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, ... Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos ... Blennorrhagias, Gonorrhéas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhéa (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero) a Vaginite, o Catarrho da Bexiga, a Enterite ... ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, HESPANHOL, ... ITALIANO.

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrhe da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua da Aurora n. 81, 1.º andar.
RESIDENCIA

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 24, 1.º andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, da ... Madre de Deus.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas
Rua Marquez de Olinda n. 24.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Suffocações

... endencias a adormecer, falta de vontade de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses de Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario o indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* rebeldes, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* ... riveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor non tem facilidade...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
24—Rua do Marquez de Olinda—24
RECIFE

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, ... de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebeldo a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1899.

Francisco José de Oliveira.
...ugal. (Firma reconhecida.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico bromodio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficieis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

As flores brancas e a inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas.
Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catarrho asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno* (Medico cirurgião pela escola Medica do Porto.)
(Firma reconhecida)

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telephone n. 190 na residencia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3.
Residencia á rua da Intendencia.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz, é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 11 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24
Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 2.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 83
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vedas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

EDITAES

Edital

De ordem do cidadão Coronel Commandante da Brigada Policial, faço publico a quem interessar possa que, por acto do ... corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado foram indultadas as praças por sentenciar e sentenciadas pelo crime de primeira e segunda deserção simples, marcando o prazo de 60 dias para os desertores apresentarem-se no municipio da capital ao mesmo Sr. Commandante da Brigada e nos do interior aos delegados de policia.

Quartel da Brigada Policial de Pernambuco, no Recife, 13 de Setembro de 1900.

João Alfredo Figueirêa.
Capitão-secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 5 de Setembro de 1900—1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Com observancia do Acto Addicional á constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 319 de 8 de Julho de 1890, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Correntes, por ter o magistrado que o exercia Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres sido removido para o de Serinhaem.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio da remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 68 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente ... da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas. Thermodynamica ... e dynamica applicadas.
... » » 4.º » —Hydraulica. Liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Exgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer ... dos arts. 66 a 75 do ... vigente.

As disposições relativas ao processo e seu julgamento ... arts. 84 a 119 ... Codigo e dos ns. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

O Administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que no prazo improrogavel de oito dias ... a contar da data da publicação do presente edital, as quotas dos impostos de classe abaixo declaradas, relativamente ao 1º semestre do exercicio de 1900 a 1901 de conformidade com as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo o pagamento será feito com a multa de 20 %, de accordo com o art. ... das Disposições Geraes da lei do orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 10 de Setembro de 1900.

O Administrador interino,
Mariano A. de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 1

(Armazens de ... em grosso)

Rodrigues Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 22	19:166$340
Alves de Britto & C., rua do Livramento n. ...	15:138$350
Machado & Pereira, rua 15 de Novembro n. 5	14:197$356
Duarte Jardim & C., rua Marquez de Olinda n. 16	14:197$356
Bernet & C., rua Marquez de Olinda n. 48	11:646$356
Loureiro Maia & C, rua do Livramento n. 8	10:511$356
Melli Diethelm & C., rua Marquez de Olinda n. 7	9:171$490
Narciso Maia & C, rua Duque de Caxias n. 84	9:171$490
Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n. 23	8:811$485
Andrade Lopes & C, rua Duque de Caxias n. 52	8:726$485
Rodrigo Carvalho & C, rua 15 de Novembro n. 67	8:726$485
Gonçalves Cunha & C, rua Marquez de Olinda n. 62	8:079$485
Andrade Maia & C, rua do Livramento n. 22	6:377$485
Muller & C, rua Marquez de Olinda n. 61 A	5:811$485
Joaquim Gonçalves & C, rua Marquez de Olinda n. 30	5:811$485
Guerra & Fernando, rua Duque de Caxias n. 47	5:811$485
Silveira & C, idem n. 44	5:356$485
Albino Amorim & C, idem n. 94	5:242$485
A. Vieira & C, rua Marquez de Olinda n. 19	3:539$485
Dias Loureiro & C, rua do Livramento n. 20	3:539$485
Agostinho Santos & C, rua 15 de Novembro n. 65	3:539$485
Mendonça Primo & C, rua Duque de Caxias n. 86	3:539$485
Fernando Silva & C, idem n. 73	3:539$485
Affonso Maia & C, Marquez de Olinda n. 36	2:974$485
Luiz de Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59	2:407$485
F. A. Gomes de Mattos, rua Marquez de Olinda n. 25	2:407$485
Ventura Mathews & C, rua do Livramento n. 18	2:407$485
Martins & Rodrigues, rua Duque de Caxias n. 60	2:407$485
Franco Azevedo & C, rua Marquez de Olinda n. 31	815$000
Ferreira & C, Travessa do Corpo Santo n. 29	365$000

CLASSE N. 14

(Armazens de vender kerozene e outras materias inflammaveis)

Fonseca Irmãos & C, rua Barão do Triumpho n. 8	15:300$000
João de Aquino Fonseca, rua Barão do Triumpho	14:300$000

CLASSE N. 17

(Bancos, Agencias filiaes, etc.

London Brazilian Bank Limited, rua do Commercio n. 32	36:000$000
The London & River Plate Bank Limited, idem n. 8	36:000$000
Pereira Carneiro & C, idem n. 6	3:000$000

CLASSE N. 23—Fabricas de sabão.
CLASSE N. 24—Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre
CLASSE N. 2... Fabricas de distillação e rectificação de ...
CLASSE N. ... de chapéos de sol, compradores ... dentro do estabelecimento.
CLASSE N. 36—L... pianos, musicas e instrumentos.
CLASSE N. 10—R... vendedores.
CLASSE N. 40—Deposito de carvão de pedra.

Idem Moscarelli & C. Rosa e Silva n. 55.
Idem Domingos Joaquim Sovo, Rosa e Silva n. 27.
Idem Rodrigues & Irmão, Rosa e Silva, n. 16.
Idem Domingos Fernandes & C, Rosa e Silva n. 61.
Idem Paulo Lemos & C, Rosa e Silva n. 78.
Idem Manoel Machado Botelho, Barão da Victoria n. 34.
Idem Costa Reis & C, Barão da Victoria n. 15.
Idem Fragoso & Medeiros, Duque de Caxias n. 101.
Idem J. A. Alvares de Carvalho, Duque de Caxias n. 111.
Idem Silva Oliveira & C, Duque de Caxias n. 80.
Idem Manoel Gomes da Silva & C, Barão da Victoria n. 23.
Idem Bento Machado & C, Barão da Victoria n. 11
Idem Antonio da Fonseca e Silva, Duque de Caxias n. 72.
Idem J. de Paiva Ferreira, Duque de Caxias n. 45.
Idem Barbosa Lima & C, Duque de Caxias n. 65.
Idem Dr. F. do Rego Baptista, Duque de Caxias n. 69.
Idem Ushôa Fragoso & C, Duque de Caxias n. 105.
Idem Gomes Vianna, Duque de Caxias n. ...
Idem João Marques & C, Rosa e Silva n. ...
Idem José Luiz Salgado & Irmão, Rosa e Silva n. 84.
Idem Lima & C, Barão da Victoria n. 28.
Idem Castro Medeiros & C, Barão da Victoria n. 24.
Idem Miguel Poggi & C, Cabugá n. 4.
Idem Barbosa & Santos, Duque de Caxias n. 103.
Idem Pedro Antunes, Duque de Caxias n. 63.
Idem Rodolpho Camello Rego, Duque de Caxias n. 67.
Idem Constantino Ribeiro & C, Duque de Caxias n. 97.
Idem Francisco de Lima Coutinho, Barão da Victoria n. 60.
Idem J. S. Aguiar & C, Barão da Victoria n. 35.
Idem Antonio Rodrigues Souza & C, Duque de Caxias n. 76.
Idem José Gomes Gaudêncio, Rosa e Silva n. 56.
Idem S. A. Salazar Junior, Bom Jesus n. 28.
Idem Silva Manta & C, Marquez de Olinda n. 52.
Idem Manoel Franco & Irmão, Marquez de Olinda n. 28.
Idem Maia e Silva & C, Duque de Caxias n. 91.
Idem Manoel Joaquim Ribeiro & C, Duque de Caxias ns. 93 e 95.
Idem Reis & Gapport, Marquez de Olinda n. 21.
Idem A. D. Carneiro Vianna, Marquez de Olinda n. 54.
Idem S. Brask & C, Barão da Victoria n. 10.
Idem Juan Doedereim ... & C, Barão da Victoria n. 1, 1º andar.
Idem Lyra Goudin & C, Duque de Caxias n. 77.
Idem Augusto da Silva, Duque de Caxias n. 79.
Idem Albino Campos & Irmão, Duque de Caxias n. 99.
Idem Vianna Rastro & C, Duque de Caxias n. 115.
Idem Francisco Lauria & C, Marquez de Olinda n. 39.
Idem Alvares de Carvalho & C, Duque de Caxias n. 85.
Idem Nunes, Fonseca & C, 15 de Novembro n. 43.
Idem Miranda Souza & C, Marquez de Olinda n. 64 e 66.
Idem Manoel Corrego & C, Cargo do Rozario n. 32.
N. 41 Antonio Carlos B. dos Santos, Vital de Negreiros n. 4.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31
PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jatobá de Boa-Vista, que lhe é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

Edital n. 25

Prazo de 60 dias assignado á professora Rita Francisca dos Anjos Chacon.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora acima mencionada que lhe é marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de Pau Ferro ... em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 23 de Julho ao mez proximo findo.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Julho de 1900

Edital n. 23

Aos professores do Estado
PROGRAMMA DE ENSINO

Faço saber aos srs. professores de escolas primarias do Estado, de ordem do Dr. Inspector Geral, que achando-se impressos os programmas de ensino para as mesmas escolas, devem elles por si ou seus procuradores, com excepção dos do sertão, vir recebel-os neste secretaria, afim de evitar-se o extravio de que se queixam sempre que por qualquer meio lhes são enviadas quaesquer leis, regulamentos ou instrucções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento ao decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada, para no prazo de 30 dias uteis liquidarem n'esta Repartição seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Drainage», relativo ao anno de 1898.

Segunda Secção da Recebedoria, em 10 de Agosto de 1900.

O Chefe,
Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da Recife Drainage Company, relativos aos 1.º e 2.º semestres do anno de 1898 da freguezia da Boa-Vista:

Praça Maciel Pinheiro n. 5, Antonio Tavares Gomes de Araujo	...
Rua Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos	17$300
Intendencia n. 12, Anna Generosa Rodrigues Costa	17$000
Intendencia n. 22, Anna Alexandrina de Avellar Chacon	17$000
Intendencia n. 17, Antonio Ferreira da Silva	17$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes das classes abaixo declaradas que, de accôrdo com o art. 1.º § 4 ... da lei n. 72 do orçamento vigente, estão sujeitos á 10 % sobre a quota que couber a cada um na distribuição do imposto das mesmas classes.

Primeira Secção da Recebedoria do Estado em .. de Setembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Relação dos contribuintes sujeitos á taxa de 10 % sobre a quota do imposto de classe.

Classes	Nomes	Ruas
N. 1	Rodrigues Lima & C,	Marquez de Olinda n. 20 e 22.
Idem	Alves de Britto & C,	Livramento n. 12.
Idem	Loureiro Maia & C,	Livramento n. 8.
Idem	Andrade, Lopes & C,	Duque de Caxias n. 52.
Idem	Gonçalves Cunha & C,	Marquez de Olinda n. 62.
Idem	Joaquim Gonçalves & C.	Marquez de Olinda n. 30.
Idem	Martins Rodrigues & C,	Duque de Caxias n. 50.
N. 2	Francisco Gallo & Filho,	Visconde de Pelotas n. 45.
Idem	José Francisco Falcão,	Conde Novo n. 60.
Idem	Miguel Antonio Figueiredo,	Rosa e Silva n. 76.
Idem	G. Alberto & C,	Rosa & Silva n. 68.
Idem	Antonio Estanislão Affonso,	Rosa e Silva n. 36.
Idem	Antonio Estanislão Affonso,	Rosa e Silva n. 36.
Idem	Cardoso Pinto & C,	Rosa e Silva n. 13.
Idem	Ferreira & Primo,	Rosa e Silva n. 60.
Idem	João Navarro	Rosa e Silva n. 8.
Idem	Francisco Petrocelli,	Rosa e Silva n. 72.
Idem	José Crescencio,	Rosa e Silva n. 10.
Idem	Santos Moreira & C,	Rosa e Silva n. 14.
Idem	Manoel A. de Carvalho,	Rosa e Silva n. 16.
Idem	Nunes Barbosa & C,	Rosa e Silva n. 43.
Idem	Luiz Abranches de Figueiredo,	Rosa e Silva n. 51.
Idem	José Maria de Carvalho,	Rosa e Silva n. 88.
Idem	Vasella & C,	Barão da Victoria n. 41.
Idem	Guimarães Bastos & C,	Barão da Victoria n. 21.
Idem	Francisco Gargel do Amaral,	1.º de Março n. 60 A.
Idem	J. Ferreira & C,	1.º de Março n. 5.
Idem	Domingo Coelho & Soares,	Rosa e Silva n. 56.
N. 3	Pedro Alexandrino Pires,	Vidal de Negreiros n. 19.

ILEGIVEL

Visconde de Albuquerque n. 69, Julia Carolina da Cunha e outros 17$000
Visconde de Albuquerque n. 113, Amelia Laura Coimbra e seus filhos 17$000
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis 17$000
Antonio Carneiro n. 58 O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 75 Antonio Ferreira da Costa 17$000
Riachuelo n. 15, Antonio de Abrantes Gouveia 17$000
Visconde de Camaragibe n. 13, Amelia de Almeida Tavares 17$000
Visconde de Camaragibe n. 49, Americo Ovidio de Souza 17$000
Gervasio Pires n. 11, Antonio Pereira de Carvalho 17$000
Gervasio Pires n. 44, Alfredo Arsenio Marques (Dr.) 17$000
Socego n. 46, Anna Clara de Lemos 27$775
Socego n. 37 Alexandre dos Santos Selva 17$000
Coelhos n. 12 Antonio Domingos Marques Romão 17$000
Coelhos n. 14, O mesmo 17$000
Coelhos n. 16, O mesmo 17$000
General Seara n. 31, Anna Rosario P. Santos e Sá 83$312
General Seara n. 25, Antonio P. Leocadio 17$000
Conselheiro Aguiar n. 47 Anna R. Praxedis 17$000
Conselheiro Aguiar n. 10 Antonio Rodrigues da Costa 17$000
Conselheiro Aguiar n. 81, Anna Clara de Lemos 17$000
Pires n. 22, Antonio Manoel da Assumpção (Conego) 17$000
Pires n. 24, O mesmo 17$000

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth 51$000
Imperatriz n. 9, O mesmo 88$500
Imperatriz n. 49, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 57, Baroneza de Morenos 26$500
Visconde do Rio Branco n. 49, Barão de Gurjahú 51$000
Dr. José Marianno n. 33 C, Barão de Nazareth 17$000
Antonio Carneiro n. 85, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo 51$000
Visconde de Camaragibe n. 5, Baroneza de Morenos 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 D, Baroneza de Petrolina 17$000
Visconde de Camaragibe n. 51 E, A mesma 17$000
Pires n. 83 Barão de Limoeiro 34$000
S. Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth 17$000
General Seara n. 8, Bemvinda C. de Albuquerque Lacerda 17$000
General Seara n. 14 Balbina G. do Espirito-Santo 17$000
Travessa do Veras n. 12, Baroneza de Petrolina 17$000
Rua Barão de S. Borja n. 14, Balbina C. Padilha 17$000

C

Conceição n. 62, Carolina F. G. Ferreira Baltar 17$000
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro 22$125
Visconde do Rio Branco n. 47, Caetano C. da Costa Moreira 8$312
Antonio Carneiro n. 37, O mesmo 11$437
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara Carolina da Fonseca 17$000
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo 55$282
S. Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro 17$000
General Seara n. 43, Candida Augusta de Oliveira 17$000
Manoel Monteiro n. 15, Carlos Antonio de Azevedo 17$000

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes 6$079
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte 17$000
Sete de Setembro n. 8, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000
Sete de Setembro n. 10, O mesmo 17$000
Coelhos n. 1, Domingos Antunes Villaça 17$000
Barão de S. Borja n. 57, O mesmo 17$000
Visconde de Goyanna n. 19, Domingos Antonio da Silva Beiriz 17$000

E

Rua da Conceição n. 43, Emilia de Barros Lobo 17$000
Intendencia n. 20, Ernesto Arcelino de Barros Franco 17$000
Visconde de Albuquerque n. 10, O mesmo 17$000
Visconde de Albuquerque n. 58, O mesmo 34$000
Visconde de Albuquerque n. 142, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 48, O mesmo 17$000
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.) 17$000

F

Rua da Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Baltar 115$725
Imperatriz n. 16, O mesmo 73$125
Imperatriz n. 19, O mesmo 83$312
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco de Assis Oliveira Maciel 17$000
Visconde de Albuquerque n. 34, O mesmo 17$000
Antonio Carneiro n. 79, Francisco de Paula e outros 17$000
Antonio Carneiro n. 131, Filhos de Manoel F. de Azevedo Campos 8$500
Conde da Bôa Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar 34$000
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão 17$000
Sete de Setembro n. 11, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional 324$850
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral 24$687
Coronel Lamenha n. 36, Francisco Antonio D... Raphael 34$000
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão 17$000
Coronel Lamenha n. 21, Filhos de Theobaldo ... M. Saldanha 17$000
Coronel Lamenha n. 43, Francisco Antonio Raposo 17$000
Travessa de João Francisco n. 11, Francelina M. Cabral 17$000
Rua Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outros [illegible]
Visconde de Goyanna n. 68, Francisco J. ... Pinto 17$000

G

Rua da Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto 17$000
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000
Sebastião Lopes n. 31, Guilherme Purcell 17$000
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital 17$000
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento 17$000
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cunha 17$000

H

Rua da Imperatriz n. 42, Herdeiros de João Martins Ribeiro 17$000
C. da Bôa Vista n. 27, Herdeiros de João C. Raposo e V. do Livramento 41$812
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Millet (Dr.) 22$125
Visconde de Camaragibe n. 10, Herdeiros de João Fernandes Vianna 56$125
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. Barretto d'Almeida 17$000
Camarão n. 13, Herdeiros de João Pessôa Queiroga e outro 29$437
S. Gonçalo n. 29, Herdeiros de Francisco de Souza 34$000
Travessa do Coelhos n. 1, Herdeiros de Francisco da Silva 34$000
Rua do Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães 17$000
Luiz Coroado n. 16, Herdeiros de Francisco José Barbosa 17$000
Barão de S. Borja n. 47, Herdeiros de Antonio José da Costa e Silva 17$000

I

Rua da Imperatriz n. 61, Irmandade do S.S. Sacramento da Bôa Vista 27$687
Imperatriz sem numero, Igreja Matriz 17$000
Intendencia n. 23 A, Intendencia Municipal (Escola) 17$000
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal
Visconde de Goyanna n. 42, Izabel Maria Pires Justo

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros
Imperatriz n. 74, José Crescencio
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia
Antonio Carneiro n. 3, ... Cordeiro dos Santos
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra
Riachuelo n. 12, José Fernandes Ferreira
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)
Rosario n. 6 Julia A. Ferreira e outra
Rosario n. 21, José Ferreira
Gervasio Pires n. 1.., ... Monteiro de Barros
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins
Gervasio Pires n. 81 José Antonio Ferreira Guimarães
Gervasio Pires n. 101, Joaquim da Silva Carneiro
Sebastião Lopes n. 3, José Gonçalves Martins
Socego n. 58, Joaquim Ferreira de Oliveira Ramos
Socego n. 19 Joaquim Dorotheu Ferreira
Socego n. 31, Joanna Maria Ribeiro
Principe n. 5 A, João Gregorio Gonçalves e outros
Santa Cruz n. 2 Joaquim Francisco da Costa
Santa Cruz n. 23 Joaquim Pedro Machado
São Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra
General Seara n. 16 Jacquelina Carneiro de Albuquerque
Travessa do Veras n. 11, José F. Góes Cavalcanti (Dr.)
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. Barcellar Torres
Visconde de Goyanna n. 30, Joaquim Pedro Machado
Visconde de Goyanna n. 21, José Joaquim Pereira
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna de Albuquerque Lins e Barros
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello
Dr. José Marianno n. 40 B, Luiz Cox
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira
Conde da Bôa Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outro
Conde da Bôa Vista n. 11 A, Os mesmos
Conde da Bôa Vista n. 13 Os mesmos
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina Maciel da Silva e outros
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira
Coronel Lamenha n. 12, Laura Eloivina da Silva Ramos
Barão de São Borja n. 36, Lourenço Augusto de Sá Albuquerque (Dr.)

M

Imperatriz n. 62 Maria C. Leonor S. Ferrão
Imperatriz n. 70 Miguel Antonio de Figueiredo
Imperatriz n. 47, Miguel Dias de Amorim Esteves
Praça Manoel Pinheiro n. 16, Manoel Campos e outro
Rua da Conceição n. 28, Marianno Marques Ferreira
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Sophronia de Freitas
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel G. da Cunha e Silva
Antonio Carneiro n. 50, Maria Gonçalves Campos
Antonio Carneiro n. 27, Manoel Mesquita Cardoso
Antonio Carneiro n. 69, Marianno Marques Ferreira
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. L. de Souza Ferrão
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges
Sete de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo
Rosario n. 5, Manoel G. Marques Ferreira
Gervasio Pires n. 56, Ministerio da Guerra (Hospital Militar)
Gervasio Pires n. 19, Manoel G. Marques Ferreira e outros
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros
Socego n. 60, Maria Barbara
Santa Cruz n. 68, Marianna Adelaide de Lemos e outros
S. Gonçalo n. 11, Manoel de Souza Azevedo Pires
General Seara n. 12, Miguel Figueiroa de Faria
Coronel Lamenha n. 11, Marianna Adelaide de Lemos
Manoel Martins ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos
Travessa de João Francisco n. 3, Maria da Natividade Pereira Santos
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de C. Soares Brandão
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha
Visconde de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha
Visconde de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva

N

Coelhos n. 22, Nicomisia C. Gonçalves da Silva e outra
Gervasio Pires n. 121 Olympia C. Ferreira Moreira
S. Lopes n. 11, Olympia Guedes de Andrade e filhos
Dito n. 17, Os mesmos
Dito n. 19, Os mesmos
Dito n. 21, Os mesmos

P

Intendencia n. 2, Praxedes F. Monteiro
Intendencia n. 5, Patricio José Ferreira de Vasconcellos
Visconde do Rio Branco n. 27, Affonso Ferreira (Dr.)
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães

R

Intendencia n. 30, Rosa Angelica do Monte
Rosario n. 20, Rodolpho Layme

S

Dr. José Marianno n. 48, Sebastião José Bezerra Cavalcante
Antonio Carneiro n. 32, Seminario de Olinda
Antonio Carneiro n. 1, Sebastião J. Bezerra do Amaral
Rosario n. 30, Silveria Maria de Lima
Barão de S. Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (Conego)

T

Antonio Carneiro n. 166, Thomaz Thimes
Casa da Bôa Vista n. 1. Templo dos inglezes
Dito n. 3 Thomaz Thimes
Dito n. 5, O mesmo
Barão de S. Borja n. 15, O mesmo
Barão de S. Borja n. 17, O mesmo

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbelina de L. Borges Diniz
Rosario n. 53, Umbelina da S. ...

V

Visconde de Pelotas n. 41, Vicente José da Costa
Visconde do Rio Branco n. 43, Virgilio de Gusmão Coelho
Antonio Carneiro n. 48, Viuva e herdeiros de Antonio J. da Costa e Silva

2º SEMESTRE

A

Conceição n. 50, Adolpho Silva
Visconde de Pelotas n. 38, Adolpho Santos
Visconde de Pelotas n. 18, Antonio Dias Guimarães e outros
Intendencia n. 10, Anna G. Rodrigues da Costa
Intendencia n. 29, Amaro de Barros Correia
Visconde de Albuquerque n. 98, Angela G. ... Lima
Dito n. 69, Alexandrina C. da Cunha e outros
Dito n. 113 Amelia Laura Coimbra e filhos
Dr. José Marianno n. 16 A Augusta Alves Ferreira
Antonio Carneiro n. 56, Antonio Moreira Reis
Antonio Carneiro n. 58, O mesmo
Antonio Carneiro n. 75, Antonio Ferreira da Costa
Riachuelo n. 17 H, Antonio Souza Duarte Ferreira
Riachuelo n. 16 H, O mesmo
Riachuelo n. 16 J, O mesmo
Visconde de Camaragibe n. 13 Amelia de Almeida Tavares
Visconde de Camaragibe n. 43, Adolpho d'Oliveira Paiva
Pires n. 12, Antonio Pereira de Carvalho
Pires n. 22, Antonio Manoel d'Assumpção (Conego)
Pires n. 24, O mesmo
Pires n. 44, Alfredo Arsenio Marques (Dr.)
Pires n. 31, Antonio Augusto de Lemos
Pires n. 39, Anna Luiza C. Layme
Coelhos n. 12, Antonio D. Marques Romão
Coelhos n. 16, O mesmo
Coelhos n. 14, O mesmo
General Seara n. 25, Antonio Pedro Leocadio
Leão Coroado n. 10, Antonio A. Villela
Visconde de Goyanna n. 45, Antonio Rodrigues da Costa
Visconde de Goyanna n. 51, Anna Clara de Lemos

B

Imperatriz n. 26, Barão de Nazareth
Imperatriz n. 9, O mesmo
Imperatriz n. 49, O mesmo
Imperatriz n. 51, Banco de Pernambuco
Praça Manoel Pinheiro n. 20, Bernardino I. Guimarães
Visconde do Rio Branco n. 29, Beatriz familia de Antonio de Araujo Beltrão
Dr. José Marianno n. 8, Barão da Escada
Antonio Carneiro n. 85, Barão de Nazareth
Antonio Carneiro n. 87, O mesmo
S. Lopes n. 7, Barão de Limoeiro
São Gonçalo n. 30, Barão de Nazareth
General Seara n. 8, Bemvinda C. d'Albuquerque Lacerda
Barão de S. Borja n. 16, Balbina C. Padilha

C

Conceição n. 62, Carolina F. da Cunha Ferreira Baltar
Visconde de Albuquerque n. 114, Candida Laura Ribeiro
Visconde de Camaragibe n. 31, Clara C. da Fonseca
Socego n. 18, Carlos Antonio de Araujo
São Gonçalo n. 42, Companhia do Beberibe e outro
General Seara n. 2, Candida Guilhermina da Silva Azevedo
General Seará n. 43, Candida Augusta d'Oliveira
Travessa de João Francisco n. 7, Cleophilo M. Ribeiro

D

Imperatriz n. 78, Domingos José Fernandes
Visconde de Albuquerque n. 178, Delphina da Silva Duarte
Antonio Carneiro n. 28, Domingos Bernardino da Cunha
Coelho n. 1, Domingos Antunes Villaça
Conselheiro Aguiar n. 46, Domingos Bernardino da Cunha
Becco de S. Borja n. 57, Domingos Antunes Villaça

E

Conceição n. 43, Emilia de Barros Lobo
Antonio Carneiro n. 64, Eduardo Francisco Penna
São Gonçalo n. 40, Emygdio José G. da Silva
General Seara n. 38, Emygdio José G. Lima
Travessa do Quiabo n. 13, Estevão Cavalcanti d'Albuquerque (Dr.)
Barão de S. Borja n. 20, Emygdio José Gonçalves da Silva

F

Imperatriz n. 14, Francisco Ferreira Balthar
Imperatriz n. 16, O mesmo
Imperatriz n. 76, Francelino Domingos da Silva Junior
Imperatriz n. 19, Francisco Ferreira Balthar
Visconde de Albuquerque n. 4, Francisco Assis Oliveira Maciel
Visconde de Albuquerque n. 34 O mesmo
Visconde de Albuquerque n. 73 Francelina C. Ludovico Bastos
Antonio Carneiro n. 19, filhos de Joaquim Francisco Collares
Conde da Bôa-Vista n. 9, Francisco Ferreira Baltar
Sete de Setembro n. 7, Figueiredo & Irmão
Visconde de Camaragibe n. 69, Fazenda Nacional (Ministerio da Guerra)
Sebastião Lopes n. 27, Francisco Marcellino do Amaral
General Seara n. 7, Francisca Augusta de Albuquerque
Coronel Lamenha n. 15, Francisco de Carvalho Andrade Brandão
Coronel Lamenha n. 21, filhos de Theobaldo A. M. Saldanha
Coronel Lamenha n. 43, Francisco Antonio Raposo
... Francisco n. 11, Francelina de Mello Cabral
Leão Coroado n. 4, Francisco P. Borges e outros
Barão de S. Borja n. 9, Francisco C. Rodrigues
Sete de Setembro n. 11, Figueiredo & Irmão

G

Imperatriz n. 72, Gratuliano dos Santos Vital
Visconde de Pelotas n. 3, Guilherme Gomes Porto
Visconde de Albuquerque n. 94, Genoveva Joaquina da Cunha
Manoel Monteiro n. 11, Gratuliano dos Santos Vital
Travessa do Veras n. 7, Gertrudes Maria do Sacramento
Rua Conselheiro Aguiar n. 2, Guilhermina S. da Cruz
Largo da Campina n. 9, Genoveva Joaquina da Cruz

H

Rua Visconde de Albuquerque n. 142, Henrique Vogeley
Riachuelo n. 2, Henrique A. de Albuquerque Millet (Dr.)
... herdeiros de João Pires ... de Oliveira
Visconde de Camaragibe n. 47, Henrique C. B. de Almeida
Camarão n. 13, herdeiros de João P. de Queiroga
Rosario n. 8, Henriqueta de Farias Raposo e outros
Gervasio Pires n. 56, Hospital Militar (Ministerio da Guerra)
S. Gonçalo n. 29, herdeiros de Francisco de Souza
Travessa dos Coelhos n. 1, herdeiros de Francisco da Silva
Rua Conselheiro Aguiar n. 34, Henrique Ferreira Guimarães
Leão Coroado n. 16, herdeiros de Francisco José Barbosa
Barão de S. Borja n. 45, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva
Barão de S. Borja n. 47, herdeiros do Antonio José da Costa e Silva

I

Imperatriz sem numero, Egreja Matriz
Imperatriz n. 23 A, Intendencia Municipal (escola)
Gervasio Pires n. 1, Intendencia Municipal
Visconde de Goyanna n. 42, Isabel Maria Pires Justo

J

Imperatriz n. 36, João Maria Seve e outros
Imperatriz n. 74, José da Motta e Souza
Imperatriz n. 67, João Maria Seve (Dr.)
Conceição n. 47, José Francisco de Figueiredo
Visconde de Pelotas n. 12, José de Barros Correia
Intendencia n. 25, João, filho de Dionisio G. Maia
Visconde de Albuquerque n. 144, José Luiz Alves Villela
Visconde de Albuquerque n. 49, Joanna Francisca Maia
Antonio Carneiro n. 17, Jovino Lydio Ferreira Fontes
Antonio Carneiro n. 61, José Gomes Coimbra
Conde da Bôa-Vista n. 27, João Carneiro Raposo e outro
Riachuelo n. 12, José Fernandes Pereira
Riachuelo n. 14, José Alves Lima (Dr.)
Riachuelo n. 16 G, Joaquim Francisco Rodrigues da Silva
Sete de Setembro n. 32, José Soares do Amaral
Visconde de Camaragibe n. 8, Joaquim Marianno de Souza
Visconde de Camaragibe n. 18, Joaquim da Costa Maia e Silva
Rosario n. 6, Julia A. Ferreira e outra
Rosario n. 21, José Ferreira
Rosario n. 37, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 39, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 41, José da Assumpção Oliveira
Rosario n. 45, José Alves Villela
Gervasio Pires n. 6, José Alves Lima (Dr.) e outro
Gervasio Pires n. 16, João Martins de Barros
Gervasio Pires n. 53, José Gonçalves Martins
Gervasio Pires n. 73, José Luiz Alves Villaça
Gervasio Pires n. 81, José Antonio Ferreira Guimarães
Gervasio Pires n. 25, João da Cunha Wanderley
Travessa do P. do Diogo n. 21, José Rodrigues T. de Mello (Dr.) e outros
Rua do Socego n. 31, José da Silva Pacheco
Attracção n. 2, João Rodrigues Pereira
Principe n. 5 A, João G. Gonçalves e outro
Santa Cruz n. 23, João Pedro Machado
S. Gonçalo n. 12, José Gomes Coimbra
S. Gonçalo n. 26, Jorge G. Dias
General Seara n. 16, Jacquelina Carneiro de Albuquerque
Coronel Lamenha n. 30, João Antonio Botelho
Travessa do Veras n. 11 José T. Góes Cavalcante (Dr.)
Travessa do Quiabo n. 11, Joaquim F. B. Torres
Rua Visconde de Goyanna n. 101, João B. Gonçalves da Silva
Visconde de Goyanna n. 111, João Joaquim da Costa Leite
S. Lopes n. 3, João Gonçalves Martins

L

Visconde de Pelotas n. 43, Laurianna Albuquerque Lins Barros
Visconde de Albuquerque n. 111, Landelina H. das Neves Mello
Antonio Carneiro n. 66, Leopoldina Dantas Pereira
Conde da Bôa-Vista n. 11, Luiza de França Carvalho e outros
Conde da Bôa-Vista n. 11 A, As mesmas
Conde da Bôa Vista n. 13, As mesmas
Visconde de Camaragibe n. 23, Luiz I. de Andrade Lima
Visconde de Camaragibe n. 35, Leopoldina M. da Silva e outros
Socego n. 4, Luiz Moreira da Silva
Coelhos n. 15, Luiz Antonio Pereira
Barão de S. Borja n. 36, Lourenço A. de Sá Albuquerque (Dr.)
Socego n. 43, Luiz José da Silva Guimarães
Visconde de Goyanna n. 66, Luiz Ildefonso e outro

M

Imperatriz n. 62, Maria C. Leonor S. Ferrão
Imperatriz n. 70, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Praça Manoel Pinheiro n. 18, Manoel Campos e outro
Rua da Conceição n. 28, Marianno M. Ferreira
Intendencia n. 3, Manoel Pardal Garcia
Visconde de Albuquerque n. 12, Maria Candida Gonçalves
Visconde de Albuquerque n. 152, Maria Sophronia de Freitas
Visconde de Albuquerque n. 17, Maria U. F. de Castro
Visconde do Rio Branco n. 11, Manoel Gomes da Cunha
Antonio Carneiro n. 27, Manoel de Mesquita Cardoso
Antonio Carneiro n. 69, Marianna M. Ferreira
Conde da Bôa-Vista n. 24 E, Maria C. Leonor da Silva Ferrão
Conde da Bôa-Vista n. 19, Maria C. de Pinho Borges
Riachuelo n. 45, Miguel A. de Figueiredo e outro
7 de Setembro n. 9, Miguel Antonio de Figueiredo
Rosario n. 5, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 19, Manoel Gonçalves M. Ferreira
Gervasio Pires n. 57, Manoel Medeiros
Socego n. 66, Margarida V. de Andrade Lima
Socego n. 33, Marcellina José Baptista
General Seara n. 12, Miguel Figueirôa de Faria
Coronel Lamenha n. 13, Maria Idalina C. A.
Maciel Monteiro ns. 21 e 23, Manoel A. Barcellos
Conselheiro Aguiar n. 8, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Conselheiro Aguiar n. 10, Manoel de Carvalho S. Brandão
Leão Coroado n. 3, Maria P. Cardoso Ayres e outros
Leão Coroado n. 5, Maria Joaquina dos Santos Abreu
Barão de S. Borja n. 7, Maria I. de Carvalho Cunha
Visconde de Goyanna n. 8, Maria J. da Fonseca Pinto
V. de Goyanna n. 79, Maria L. Ferreira da Cunha
V. de Goyanna n. 133, Margarida dos Santos Silva

N

Coelhos n. 22, Nicomisia A. Gonçalves da Silva
Visconde de Goyanna n. 37, Nicésa da Silva Guimarães

O

L. Lopes n. 11, Olympia C. do Amaral e seus filhos
S. Lopes n. 17, Os mesmos
S. Lopes n. 19, Os mesmos
S. Lopes n. 21, Os mesmos

P

Intendencia n. 5, Patricio J. Tavares Vasconcellos
Visconde do Rio Branco n. 27, Pedro Affonso Ferreira (Dr.)
Antonio Carneiro n. 61, Philadelpha Francisca Penna
Antonio Carneiro n. 81, Porfiria Rosa de Mello Guimarães
Intendencia n. 2, Praxedes Francisco Monteiro

R

Intendencia n. 23, Rosa A. do Monte
Rosario n. 29, Rodolpho Layme

S

Antonio Carneiro n. 82, Seminario de Olinda
Rosario n. 10, Silveria Maria de Lima
Barão de São Borja n. 11, Simão de Azevedo Campos (conego)
Barão de São Borja n. 65, Sebastião Alves da Silva

T

Antonio Carneiro n. 106, Thomaz Thimes
Conde da Boa-Vista n. 3, O mesmo
Conde da Boa-Vista n. 5, O mesmo
Barão de São Borja n. 15, O mesmo
Barão de São Borja n. 17, O mesmo
Visconde de Goyanna, O mesmo

U

Antonio Carneiro n. 20, Umbellina L. Borges Diniz
Rosario n. 53, Umbelina da Silva Rocha

V

Visconde de Camaragibe n. 7, Vicente P. de Oliveira Villas Bôas 17$000
Visconde de Camaragibe n. 15, O mesmo 17$000
Visconde de Camaragibe n. 17, O mesmo 17$000
Nunes Machado n. 31, Vicencia Raposo de Araujo 2$135
Visconde do Rio Branco n. 48, Virgilio de Gusmão Coelho 7$8625

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de Agosto de 1900.

Edital n. 28

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Magdalena ... nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira ... do C..., que lhe foi marcado o prazo maximo de ... a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o exercicio.

O secretario
Pergentino de A. Galvão

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 13 de Agosto de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 219 de 8 de Julho de 1890 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Floresta, por ter sido o magistrado que o exercia Bacharel Fladio de Oliveira Souza, removido para o de Alagôa de Baixo.

O preenchimento da referida vaga será por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Agosto de 1900.

Edital n. 29

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ás professoras Maria Francisca Bezerra Cavalcanti nomeada, para reger a cadeira do sexo feminino da villa de Granito e Claudina Maria da Conceição, nomeada para reger a mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretari da Instrucção Publica em 7 de Agosto de 1900

Edital n. 27

Prazo de 60 dias, assignado as professoras Francisca Maria Lumach Miguens e Paulina Genuina da Silva Monteiro.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 3 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito e a segunda nomeada na mesma data para reger a cadeira mixta de Jatobá de Bôa Vista, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Julho de 1900.

Edital n. 24

Prazo de 60 dias assignado aos professores Samuel José Alves, de Amorim e Urania Nympha do Silva.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores acima declarados que tendo sido o primeiro nomeado por acto de 26 do corrente para reger a cadeira do sexo masculino da villa de Bôa-Vista e a segunda nomeada por acto de 2 para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 20 de Setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a ... da ponte de Grande ..., orçada em 12:5..

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, ... como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 31 de Agosto de 1900.
J. Saboya,
Director interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos senhores contribuintes da classe abaixo declarada, que de accordo com o art. 6 § 2º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de 8 dias para apresentarem as suas reclamações, que serão interpostas para o Tribunal do Thesouro, por intermedio desta repartição, conforme o disposto no artigo 197 do reg. de 10 de Junho de 1898.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 13 de Setembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa

CLASSE N. 27—Fabricas de calçados que trabalhar com mais de 10 operarios

No.	Freg.	Ruas	Ns.	Quotas
Braga de Sá & C.	Santo Antonio	Livramento	24	4:000$000
Ayres dos Reis & C.	Santo Antonio	Marcilio Dias	35	2:000$000
Reis & Campos	Santo Antonio	R. de Caruarú	B	[illegible]$000
				[illegible]

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado á professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora ... que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Páo Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Agosto de 1900

EDITAL N. 26

Prazo de 60 dias assignados a professora Anna Francelina do Rego Barros.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora acima declarada, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Caboclo em Petrolina, para a qual foi nomeada por acto de 1 do corrente.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção das pontes dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:4..$080.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor de cada obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 6 de Setembro de 1900.
José Saboya.
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.

Edital n. 34

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermilia Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a da villa de Granito, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Liberalina de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó a segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos, e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official
J. B. Fox.

DECLARAÇÕES

Empreza do Gaz

Chamo respeitosamente a attenção do publico e especialmente dos proprietarios de predios para a clausula 10ª do contracto, que vigorará do dia 1 de Setembro em diante, cuja clausula diz o seguinte:

« Em regra o consumidor do gaz é o responsavel por seu pagamento.

« O proprietario do predio alugado ...

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Setembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 10/16 e 10 1/8 d. por 1$000 do banco.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 1/16 e 10 1/8 d. por 1$000 particular.
Algodão do sertão com inspecção a 16$000 os 15 kilos.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos ...

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos . . $ a $
Crystallisado, por 15 kilos . $ a $
Demerara, por 15 kilos . $ a $
Branco, por 15 kilos . 6$000 a 7$500
Somenos, por 15 kilos . 4$000 a 5$000
Mascavado, por 15 kilos . 3$600 a 3$900
Bruto secco, por 15 kilos . 2$000 a 3$200
Bruto, mellado por 15 kilos 2$700 a 3$000
Retame, por 15 kilos . . 1$800 a 2$100
Mel por pipa . . . . a 40$000
Aguardente de 20 gráos a canada . . a $700
Alcool de 38 gráos, a canada . . a 1$800
Alcool de 40 dito, dito . . a 2$000

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não consta negocio.
Sacas de mamona, os 15 k. . a 3$300
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos . . . a $700
Milho, o kilo . . . . a $150

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal a 1$240
Couros espichados do norte o kilo . . . a 1$240
Verdes nominaes . . . . a $640

Mel

Cota-se a pipa para o agricultor . . . . a 80$000

Alcool

Cota-se o de 38 gráos . . a 235$000
O de 40 dito . . . . a 255$000

Aguardente

Vendas . . . . a 280$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento . . . . a 200$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento . . . . . a 95$000
Refugos 50$ e cordeirinho . a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000 a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal . a 20$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de . . 35$000 a 55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de. . . . 10$000 a 15$000

Recebedoria do Estado

Mez de Setembro

Dia 1 a 13 257:598$623
Idem do 14 diversos impostos 32:439$266
Exportação 7:094$364
297:131$756

Recife Drainage

Mez de Setembro

Dia 1 a 13 2:759$073
Idem do dia 11 102$000
2:861$073

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1900

Entraram:

26 ½ bois, pesando 3.183 kilos
147 kilos de peixe a $100 rs. 14$700
8 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis 2$400
55 mezas columnas a 600 réis 33$000
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
1 caçuás com gallinhas a 1$000 rs. 1$000
21 cargas com fructas a 600 réis 14$400
84 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. 42$000
14 compartimentos com suinos a 1$200 16$800
94 logares a 500 rs. 47$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 30$000
5 compartimentos com fressuras 1$500 7$500
5 fressureiros a 1$200 6$000
45 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs. 135$000
17 compartimentos com comidas a 1$500 25$000
61 compartimentos com verduras a 600 rs. 36$600
79 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs. 79$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs. 9$000
29 talhos de frente a 3$500 101$500
14 ditos de retaguarda a 3$000 rs. 4[illegible]$000

Somma 664$100
Rendimento do dia 1 a 12 8:008$700
8:672$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 63 rezes, para consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Setembro

A...tor, de Liverpool, a 15.
Rio Pardo, do norte, a 16.
...evera, do sul, a 17.
S. Salvador, do sul, a 19.
Liguria, do sul, a 20.
Brazil, da Europa, 20.
...eggio, do sul, a 20.
Buffon, de New-York, a 20.
Buenos-Ayres, da Europa a 25.
Inventor, de Liverpool, a 28.
Chile, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Setembro

Aracajú e esc. S. Francisco, a 15, 4 horas.
Rio e esc. Rio Pardo, a 15, as 12 horas.
F. de Noronha e Rocas Una, a 15, as 4 h.
Southampt. e esc. Severn, a 17, as 11 horas.
Ceará, Cam. Amarrag. Jaboatão, a 18, as 4 h.
Manáos e esc. S. Salvador, a 19, as 4 horas.
La Pallice e esc. Liguria, a 20, a 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Brazil, a 20, as 12 h.
Bahia e Rio Buffon, a 21, as 12 horas.
Rio e Santos, Buenos-Ayres, a 25, as 4 h.
Lisbôa e esc. Chile, a 30, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Planeta, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor nacional Parnahyba, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Gram Pará, varios gener.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Marajó varios generos
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor allemão ..., varios generos.
Vapor allemão Sais, varios generos.
Vapor chileno Maule, varios generos.
Barca nacional Victoria, kerozene.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca ingleza Swansea, varios generos.
Barca hespanhola Jayme Mir, varios gener.
Barca norueguense Ragua, em vão.
Barca norueguense Ruth, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro

ILEGÍVEL

...nto de toda a responsabilidade, desde ...e communique ao contractante o nome ... inquilino.

« A falta desta communicação acarreta a ... responsabilidade. »

...ogo, pois, aos Srs. Proprietarios, que quizerem assumir a responsabilidade ...agamento pelo consumo do gaz feito ... seus inquilinos de communicar por ...pto a esta Empreza a rua, numero da ... e os nomes dos inquilinos, até o fim ...mo mez de Setembro.

...15 de Novembro n. 55, 30 de Agosto ...0.

...or procuração de Frieiden Brothers, John Cocks.

Collectoria DE OLINDA

AVISO

...rmina no fim do corrente ... trimestre addiccional do ...cio finno dentro do qual ...ão ser recebidos com as ...ectivas multas os impostos ...ecima, aguardente, indus... e profissões e taxas fixas de ...os aquelles contribuintes que ... pagaram dentro do prazo ...l. ficando scientes que de...s desse prazo só poderão fa...o no executivo com a guia ...ectiva.

...nda, 3 de Setembro de ...

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete
São Francisco
Commandante Alfredo Guimarães

...gue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

...ebe carga, encommendas, passagens ...eiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

...ma-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
"... caso de haver alguma reclamação ... a Companhia por avarias ou perdas, ...er feita por escripto ao agente ...e do porto da descarga, dentro de ...as depois de finalisada.
... procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade."

ESCRIPTORIO
...es da Companhia Pernambucana n. 12

...burg - Sud-amerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
Buenos-Ayres
...perado dos portos da Europa até o ... do corrente mez, e seguirá depois ...ora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

...passagens, carga frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
5—Rua do Bom Jesus—5
1.º andar

DIVERSOS

Na Soledade, rua Nunes Machado n ... prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo ...chocolate, bôlo de rolo, podins de mui... qualidades, tortas de queijo, mãi benta ... de nata, bons boccados, pão-de-ló ...rado, bolinhos sortidos e tortinhas, ...o) bolo sovado grandes e pequenos, ...ramide com dôces diversos e fios d'ovos.

Erysipela e Caparína

E' um medicamento hoje popular e de um ...to seguro para curar a Erysipela e pre...ir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.
DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
...A PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual de ... de RHUM e Tarifa illustrada enviados franco.

DENTES

...mina a horrivel dor de dentes ... o excellente preparado de Ma...ardeso Junior.
...cartas que lhe tem sido dirigidas ... jornaes de maior circulação, ...m a efficacia.

DEPOSITO

...aria de Francisco Manoel da ... C, á rua Marquez de Olinda
...rmacia Martins, á rua Duque ...ias 88.
...macia Oriental, á rua Estreita ...ario n. 3.
...macia Alfredo Ferreira, á rua ... Victoria n. 14.
...macia Virgilio Lopes, á rua do Rosario n. 13.

...nas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
...os para lubrificação, preços sem ...ncia
VENDEM
...imarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CHAPELETAS a marca de fabrica ao lado.
... P. LEPLANQUAIS, 46, boul. Magenta, PARIS
E nas principaes CASAS

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta ca... e não a podiam vender f...

O medico prescreveu ... nium Labarraque, para ... calices, dos de licor, d... Quinze dias depois, a ... mente desapparecido, ... nham voltado, a inchação ...

Desde esse momento a ... tinuado a morar na ca... guinte, sempre sob a ... ruins do pantano de M... ...ies habitavam ...te.

... vinho de Quinium na dóse de dous ... cada refeição. ... completa... o somno ti...

... tem con... por conse... os miasmas ...rem o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou o Quinium Labarraque, raríssi... e que recommenda este produc... dos doentes de todos os paizes. A... todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana ef... pacidade dos vidros, o vinho d... barraque é de um preço modico, do que a maior parte dos produ... dos quaes é preciso absorver g... dades para se obter poucas melh... da cura.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis. Rio Grande do Sul, Brazil.

Em todas as epochas da vida a
Emulsão de Scott
produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.
A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO
Rheumatismo moscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico do rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Succe sor de A Caers

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se au mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante rasoavel commissão

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
Exigir a Assignatura de
Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ESTAÇAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidos ultimamente de--PARIS E LONDRES--

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras e artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
Telephone 158

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AU BON MARCHÉ
PARIS *Casa Aristide BOUCICAUT* PARIS

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais notaveis curiosidades de PARIS
INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA
DOS
CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, os Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada para os sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da
AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
creou,
EXIGIR
a Firma
BOYER

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco FARIA SOBRINHO & Cia.

XAROPE DE BLAYN
Muito ... de um gosto agradavel, adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS. — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

ESCOLHIDOS
OS FIGADOS MAIS RICOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
DE LANMAN & KEMP
... as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES

A TOSSE E ...
REMEDIO SEGURO PARA
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O ... MAIS EFFICAZ
... CURAS ADMIRAVEIS E TEM ... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA
VINHO CHAPOTEAUT com PEPTONA PEPSICA
A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. C... nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os ... os convalescentes e todas as pessoas soffrendo ... mia por perda de forças, digestoes difficeis ... gnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, ... teria, tumores, cancro, molestias do estomago ... figado causadas pela habitaçao dos paizes q...
Este Vinho é o mais poderoso de todos os ali...
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as ...

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER *Comm. do Codex, page 913* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salp...*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia. Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as ph...

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury *Exposição Internacional, Bordéos*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR A FIRMA DO PRIOR *Maguelonne*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra affecções *do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações ao ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algum.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosos certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco FARIA SOBRINHO & C.

ILEGÍVEL